



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2017.**  
(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o ofício circular nº 13/2017 – DAB/SAS/MS que dispõe acerca de informações sobre implantodontia do SUS.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Sr. Ministro de Estado da Saúde pedido de informações a respeito do ofício circular nº 13 – DAB/SAS/MS que dispõe acerca de informações sobre implantodontia do SUS.

O ofício, supracitado, menciona a possível revogação da Portaria 718, de 20 de dezembro de 2010 e a possível previsão de mudanças a partir de 2018. Portanto questiono:

1. Qual a justificativa para a revogação total da Portaria 718, de dezembro de 2010?
2. Quais são os municípios, citados no ofício, que foram alvo da auditoria e qual o resultado desta? Quais informações dão base para declaração que empresas terceirizadas vêm causando prejuízos ao erário público de forma reiterada?
3. Quais os estudos realizados para elaboração de uma nova regulamentação acerca do tema?
4. Qual a justificativa para mudança na composição dos blocos que compõem o repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. Quais as informações dos relatórios já entregues pelo DENASUS onde foram identificadas inconformidades na produção informada e realizada de fato na produção ambulatorial de implantes?
6. Quantos municípios estão participando do programa e quantas pessoas já foram beneficiadas até a presente data?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Chegou ao nosso conhecimento ações previstas no Oficio Circular nº 13/2017 DBA/SAS/MS. A princípio, vemos tais medidas com bastante preocupação uma vez que a Política Nacional de Saúde Bucal- Programa Brasil Soridente contribui para diminuição do alto percentual de 74,3% brasileiros que buscam atendimentos odontológicos conforme a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).

A simples revogação da Portaria por si, não traria, ao nosso ver, benefícios ao povo brasileiro. Tendo em vista que a reabilitação da saúde bucal dos pacientes através de implantes dentários vai muito além do retorno à função mastigatória plena ao paciente, um novo sorriso eleva a autoestima gerando uma nova forma de interação com ele e a sociedade, provendo a inclusão social, prevenção de doenças e retomada nos cuidados diários com a saúde bucal.

Desta forma, e com o intuito de preservar este importantíssimo Programa, que ainda se encontra em seu estágio embrionário, que aguardamos o retorno dos nossos questionamentos.

Sala das Comissões, em de julho de 2017.

Deputado Vinicius Carvalho  
PRB/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS